



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Gestão 2021-2024

Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.563, de 11 de fevereiro de 2021;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.817.187,43 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	10.301.0008.2007	01 - Tesouro	96	267.360,00
02	3.3.90.39	10.301.0008.2007	01 - Tesouro	100	1.549.827,43
Total					1.817.187,43

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, sendo o valor de R\$ 1.817.187,43 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de Fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças